

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICOFIN

**Objeto:**

Inscrição de servidor Jessé Lopes de Santana matrícula 353677 - no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE e AO VIVO com data provável para 25 a 27/01/2022.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

A solicitação para inscrição do servidor no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

**1 - Endereço:**

R EDISTIO PONDE, 353, SALA: 909 EDIFICIO: EMPRESARIAL TANCREDO NEVES; CEP 41.770-395 BAIRRO STIEP, SALVADOR, BA.

**1 - CPF/CNPJ:**

09.094.300/0001-51

**1 - Valor (R\$):**

R\$1.487,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

JESSÉ LOPES DE SANTANA

**Matrícula:**

353677

Suplente

**Nome completo (suplente):**

VICTOR LORDELO SAN MARTIN

**Matrícula (suplente):**

353676

**Responsável pelo preenchimento:**

JESSÉ LOPES DE SANTANA

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Lopes De Santana** em 23/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241429** e o código CRC **AA610F1A**.

**Comunica\u00e7\u00e3o Interna n\u00b0 73 / DICOFIN - CONTR CONTAB FINAN - COORDENA\u00c7\u00e3O DE CONTROLE, CONTABILIDADE E FINAN\u00c7AS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\u00c7AS**

Em 19 de novembro de 2021.

De: COORDENA\u00c7\u00e3O DE CONTROLE, CONTABILIDADE E FINAN\u00c7AS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\u00c7AS

Para: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINAN\u00c7AS

**Assunto: Contrata\u00e7\u00e3o de curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO**

Senhor Diretor,

Tendo em vista a necessidade de inscri\u00e7\u00e3o do servidor Jess\u00e9 Lopes de Santana no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO para aprimoramento do t\u00e9cnico no desempenho das suas fun\u00e7\u00e3es e, em especial, da capacita\u00e7\u00e3o do mesmo para contribuir na implanta\u00e7\u00e3o, no \u00e1mbito desta Institui\u00e7\u00e3o do EFD REINF e da DCTFWeb, encaminhamos o presente expediente solicitando **autoriza\u00e7\u00e3o para inexigibilidade de licita\u00e7\u00e3o**, visando a contrata\u00e7\u00e3o da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda EPP.

A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em raz\u00e3o da mesma contar com a dire\u00e7\u00e3o do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que \u00e9 uma refer\u00eancia nas tem\u00eáticas supracitadas e autor do livro Gest\u00e3o Tribut\u00e1ria de Contratos e Conv\u00e9nios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal ex\u00f9guo para implanta\u00e7\u00e3o da EFD-Reinf neste \u00d3rg\u00e3o, prevista para o primeiro semestre de 2022 e a necessidade da capacita\u00e7\u00e3o ocorrer em per\u00f3odo compat\u00edvel com a execu\u00e7\u00e3o dos trabalhos voltados para consecu\u00e7\u00e3o do objetivo aventado.

Considerando tratar-se de treinamento cujo tema \u00e9 de natureza singular, com conte\u00eudo peculiar e espec\u00fifico, produzido por profissionais especializados em gest\u00e3o tribut\u00e1ria entende-se pela inviabilidade de competi\u00e7\u00e3o, a ensejar a contrata\u00e7\u00e3o direta, mediante inexigibilidade de licita\u00e7\u00e3o, com suped\u00e1neo no art. 60, inciso II, da Lei Estadual n\u00b0. 9.433/2005, sem preju\u00eds do entendimento da Assessoria T\u00e9cnico-Jur\u00eddica.

Com efeito, o art. 23 da legisla\u00e7\u00e3o estadual de licita\u00e7\u00e3es e contratos administrativos define os servi\u00e7os t\u00e9cnicos profissionais como aqueles que requerem o dom\u00ednio de uma \u00e1rea delimitada do conhecimento humano e form\u00e7\u00e3o al\u00e9m da capacita\u00e7\u00e3o profissional comum, elencando, exemplificativamente, a elabora\u00e7\u00e3o de pareceres e avalia\u00e7\u00e3es em geral (inciso II), assessoramento t\u00e9cnico (inciso III) e o treinamento e aperfei\u00e7oamento de pessoal (inciso VI).

Segue anexa ao presente expediente, a seguinte documenta\u00e7\u00e3o:

- a. Termo de refer\u00eancia, no qual constam as justificativas da necessidade da contrata\u00e7\u00e3o e da escolha da solu\u00e7\u00e3o que se pretende adquirir;
- b. Proposta da empresa;
- c. Documentos comprobat\u00f3rios da compatibilidade com o pre\u00e7o de mercado;
- d. Certid\u00f5es negativas de d\u00e9bitos tribut\u00e1rios;
- e. Declara\u00e7\u00e3o de Exclusividade.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

**Jess\u00e9 Lopes de Santana**

Analista T\u00e9cnico Contador



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Lopes De Santana** em 22/11/2021, \u00e0s 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\u00f3digo verificador **0239608** e o c\u00f3digo CRC **8AD4B065**.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Especificação do Objeto  <i>Inscrição de servidor Jessé Lopes de Santana – matrícula 353677 - no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb   100% ONLINE e AO VIVO com data provável para 25 a 27/01/2022.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
<i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ( )	C) OUTROS:
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>A inscrição do servidor no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb   100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb.</p> <p>A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exígua para implantação da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o primeiro semestre de 2022 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u></b>	<p>Considerando tratar-se de treinamento cujo tema é de natureza singular, com conteúdo peculiar e específico, produzido por profissionais especializados em gestão tributária entende-se pela inviabilidade de competição, a ensejar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, sem prejuízo do entendimento da Assessoria Técnico-Jurídica.</p> <p>Com efeito, o art. 23 da legislação estadual de licitações e contratos administrativos define os serviços técnicos profissionais como aqueles que requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, elencando, exemplificativamente, a elaboração de pareceres e avaliações em geral (inciso II), assessoramento técnico (inciso III) e o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (inciso VI).</p>	



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( ) SIM

(x) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (Marcar com  
X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO LEGAL  
EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(x)

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

( )

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 10 dias ( ) Úteis (x) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3 dias    ( ) Úteis    ( x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

( x )	A) NÃO
( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias    ( ) Úteis    ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*O Curso será ministrado de forma on line.*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( x) A) NÃO    ( ) B) SIM
- Unidade responsável: DICOFIN
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_71) 3103-0199 e dir.financas@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: 25 a 27/01/2022
- Horários para execução: Das 08:00 às 12:00
- Condições especiais adicionais



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>
--	--



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( ) D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_3\_\_\_ dias (x) Úteis ( ) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_\_\_3\_\_\_ dias (x) Úteis ( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: ( ) \_\_\_24\_\_\_ HORAS ( ) Úteis (X) Corridas  
( ) \_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS PELO  
RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

( ) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
( X )	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
( )	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>	
( )	➤ Quantidade de parcelas:
( )	➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
( )	C) PAGAMENTO MENSAL
( )	D) OUTRA:
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
( )	A) NÃO SE APLICA
( X )	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: A nota fiscal deverá ser direcionada à Diretoria de Contabilidade e Finanças do CONTRATANTE, e protocolizada na Sede CAB deste, localizada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA.
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente	



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) Opção 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
---------------------------------------	--------------------------



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unida de de Forne cimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Inscrição de servidor no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb   100% ONLINE e AO VIVO</i>	UN	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
Valor Total dos itens					R\$ 1.487,00

Ao Ministério Público do Estado da Bahia

A/C. Jessé Lopes de Santana

Conforme conversamos, segue proposta para o curso da **EFD-Reinf e da DCTFWeb**  
**| 100% ONLINE e AO VIVO:**

### **PROGRAMAÇÃO:**

#### 1. Visão geral acerca da EFD-Reinf e da DCTFWeb

- Histórico e filosofia
- Objetivos
- Distinção entre eSocial e EFD-Reinf
- Quem já está obrigado à apresentação
- Cronograma de implantação
- Legislação de referência
- Informações abrangidas
- Implicações sobre obrigações acessórias existentes (GFIP, DIRF, etc.)

#### 2. Impactos da EFD-Reinf na contratação de empresas terceirizadas

- Classificação dos serviços contratados
- Tratamento das obras e serviços de construção civil
- Extinção da matrícula CEI para obras
- Detalhamento das notas fiscais
- Como informar a retenção previdenciária de 11% e de 3,5%
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos
- Sincronia das informações com empresas contratadas.
- Informações na aquisição de produtos de produtor rural.
- Discussões acerca da informação do IRRF e Contribuições Sociais retidas na fonte

na EFD-Reinf.

### 3. Impactos da EFD-Reinf na contratação de pessoas físicas sem relação de trabalho

- Informações a serem prestadas quanto ao IRRF
- Detalhamento das informações
- Códigos de retenção para fins de informação
- Ajustes nos processos de contratação e pagamentos

### 4. DCTFWeb e DARF Previdenciário.

- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Quais tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb?
- Quando é necessário retificar a DCTFWeb?
- Pagamento do DARF através de código de barras?
- Quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb?

### 5. Simulações, estudos de casos e resolução de casos práticos

#### Instrutores:

**Alexandre Marques:** Advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país, inclusive da ESAF – Escola Superior de Administração Fazendária. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães.

**Gustavo Reis** é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre

Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. Ministra cursos para entidades públicas e privadas pelo Brasil, como SEBRAE -BA, Tribunal Regional do Trabalho 3<sup>a</sup> Região, CEMIG, CREMESP, Ministério Público do Trabalho, entre outros.

É autor do e-book Alíquotas do ISS – Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil, uma obra que esclarece a diversidade de temas polêmicos relacionados a este tributo e trata com seriedade os assuntos ali apresentados. Sua formação e experiência na área jurídica são diferenciais que garantem que o melhor produto está em suas mãos agora.

**Carga-horária:** 12 horas/aula

**Data:** 25 a 27/01/2022

**Horário:**

Das 08:00 às 12:00

**Investimento:** R\$1.487,00.

**O investimento envolve:**

- Após a transmissão ao vivo, o aluno terá 30 dias para assistir as aulas.
- 50% de desconto na compra do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios versão digital.
- Durante 30 dias poderá tirar dúvidas em um grupo exclusivo do Telegram
- Certificado

**Forma de pagamento:** depósito, PIX, empenho ou cartão de crédito.

**DADOS DA EMPRESA:**

Open Treinamentos Empresariais e Editora

CNPJ 09.094.300/0001-51



Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: [REDACTED]

[REDACTED]

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Marques Andrade Lemos".

**Alexandre Marques Andrade Lemos**

**Open Treinamentos e Editora**

**0800 888 1482**

**CPF: 718.561.105-91**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO: NÚMERO:  
16/11/2021 2021NE000522

FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			UG: 111011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.168.687/0001-10
ENDERECO DA UG: AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 -		CIDADE: ARACAJU		UF.: SE	CEP: 49.081-010
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP NOME FANTASIA - OPEN TREINAMENTOS			CNPJ: 09.094.300/0001-51		
ENDERECO DO CREDOR: RUA EDISTIO PONDE N. 353		CIDADE: SALVADOR		UF.: BA	CEP: 41.770-395
CÓDIGO U.O.: 11101	PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.0004.0091.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.487,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTERNO: MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2021.111011.00001.010100000.33000000.761 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINARIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****			
LICITAÇÃO: 1110112021000179	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****			
REFERÊNCIA LEGAL INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93					
CONVÉNIO: *****					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00	0,00	
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00	0,00	
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 1.487,00	DEZEMBRO: 0,00	0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	437609-9	3.3.90.39.48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - EFD-REINF E DA DCTFWEB   100% ONLINE, 12H/AULA	1,00	ALUNO	1.487,0000	1.487,00

OBSERVAÇÃO GED, 20.27.0078.0000474/2021-41, Prazo de Execução do Serviço/Entrega: Curso 1: 17 a 19 de Novembro de 2021, de forma online pelo Google Meet/Cronograma de Desembolso: Exercício de 2021, 05 (Cinco) dias úteis a partir do atesto da nota fiscal							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505. EDIF GOV. LUIZ GARCIA. ARACAJU				TOTAL (R\$)	1.487,00		

**ORDENADOR(ES) DE DESPESA**

MANOEL CABRAL MACHADO NETO  
777.823.725-34



EMP	NOTA DE EMPENHO	02101.0001.21.0000602-4	
Nº Pedido (PED): 02101.0001.21.0000746-1	Data de Emissão: 11/11/2021		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 11/11/2021	Nº Instrumento: 02101.0001.21.0000192-1		
Unidade Orçamentária: 02101 - Diretoria Administrativa	Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Administrativa e Financeira - Executiva		
Projeto/Atividade:  5702 - Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 0210100012100002020	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 8090/2021		Nº Processo - SEI: ****	

## **DADOS DO CREDOR**

Código: 2013.01182-7

**Nome:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

**Endereço:** EDISTIO PONDE, 353

**Bairro: STIEP**

CEP: 41.770-395

CPF/ CNPJ/ IG: 09.094.300/0001-51

**RG:** \*\*\* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 02101.0001.01.128.321.5702.9900.33903900.0113000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS \*\*\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
\*\*\* 2.974,00 \*\*\* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

### Histórico:

**Historico:**  
Empenho do PED N° 02101.0001.21.0000746-1

Participação dos servidores Daniela Couto Silva Gomes , Livia Maria

A participação dos servidores **Bianca Souza Silva Gomes**, **Elvira Maria Primo de Castro** e **Giovane Oliveira Lima**, no evento externo **Curso da EFD-Reinf e daq DCTFWeb**, Online e ao Vivo, com carga horária de 12h/aula no período de 12 a 19 de novembro de 2021.**CONFORME IL 23/2021**

**Data de Autorização da Despesa:**

11/11/2021

## Ordenador de Despesa:

**Ordenador de Bens**  
Valter Luz Almeida

Valter Luz Almeida  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Hanne Patrícia Sousa de Almeida  
GEOF - Assinado em 11/11/2021

Valter Luz Almeida  
Diretor Administrativo - Assinado em 11/11/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EXMTCZMJA5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005274276**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.EPP, portador do CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na RUA EDSITIO PONDÉ, 353, CONJ 909/910, EDF EMPRESARIAL T. NEVES, STIEP, CEP: 41770-395, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 10 de novembro de 2021.

**005274276**

**PEDIDO Nº:**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.094.300/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/09/2007
NOME EMPRESARIAL <b>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R EDISTIO PONDE</b>	NUMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 909;EDIFÍCIO: EMPRESARIAL TANCREDO NEVES;</b>	
CEP <b>41.770-395</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>STIEP</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMALEMOS@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3341-1482</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2021 às 16:00:08** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214083070

RAZÃO SOCIAL	
<b>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>010.764.886</b>	<b>09.094.300/0001-51</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.094.300/0001-51

**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2021 a 02/12/2021

**Certificação Número:** 2021110301022377194650

Informação obtida em 16/11/2021 11:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 290.076/001-40**  
**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353  
SALA 909  
STIEP  
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:55:33 horas do dia 22/06/2021.

Válida até dia 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **491F.7153.E020.1B98.4949.EF66.A8B4.6654**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**  
**CNPJ: 09.094.300/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:49 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **DB0E.5A8F.8616.3704**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 41227968/2021

Expedição: 21/10/2021, às 16:21:51

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TREINAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51 é a única empresa a realizar o curso Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO, nos dias de 25 a 27 de janeiro de 2022, com a carga-horária de 12 horas/aula, com 50% de desconto na compra do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Salvador, 22 de novembro de 2021



Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda  
Alexandre Marques Andrade Lemos

## MANIFESTAÇÃO

Prezado Sr. Diretor,

Segue expediente para avaliação e autorização.

Atenciosamente,

Jessé Lopes de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Lopes De Santana** em 22/11/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0240259** e o código CRC **9CB636FE**.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ  
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -  
SEFAZ/SAF/DICOP**

Ofício Circular nº 02/2021 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 04 de outubro de 2021.

**Assunto: eSocial e EFD - REINF - Informações**

Prezados Senhores,

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.701 que institui o módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhista (eSocial).

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), notadamente o disposto no art. 5º inciso V, *in verbis*:

Art. 5º A obrigação de apresentar a EFD-Reinf deve ser cumprida:

V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da [Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018](#), a partir das 8 (oito) horas de 22 de abril de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2022

Considerando a competência dessa Superintendência conforme Decreto 18.874, de 28 de janeiro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, informamos que:

Relativamente ao eSocial para os Órgãos Públicos, as informações e prazos devem ser obtidos conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 76/2020 e Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

Relativamente aos EFD-Reinf, as informações e prazos devem ser obtidos conforme Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021.

A Superintendência de Administração Financeira – SAF não desenvolverá nenhuma funcionalidade dentro do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan para que possa ser utilizada como meio de envio das informações para os órgãos demandantes.

Cada Poder deve buscar os meios necessários para o atendimento das demandas aqui elencadas, buscando as informações necessárias, quanto ao eSocial, para serem inseridas nos seus sistemas de recursos humanos, bem como as disponíveis no próprio Fiplan, quando se tratar do EFD Reinf.

Atenciosamente.

**Manuel Roque dos Santos Filho**

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

**Diretor****Antônio Humberto Novais de Paula**

Superintendência de Administração Financeira – SAF

**Superintendente**

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 05/10/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Humberto Novais De Paula, Superintendente**, em 05/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**00036749636** e o código CRC **EE9358E8**.

## DESPACHO

À UG 40101-0003 - Diretoria Administrativa

Conforme instrução contida no expediente (ver documentos 0239600 0239608), o processo refere-se a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda EPP, para ministrar **curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO**, curso este de grande relevância haja vista o prazo de implantação para órgãos públicos da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf (ver: [Novo cronograma de obrigatoriedade da EFD-Reinf](#)) iniciar a partir de abril/2022.

Além disso, a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia em seu ofício Ofício Circular Conjunto SAF\_DICOP nº 02\_2021 - eSocial e EFD Reinf (0241356) informa que cada poder deverá adotar as providências necessárias a implantação do EFD-Reinf.

Segue abaixo dados para fundamentar a contratação:

Credor: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda EPP  
CNPJ: 09.094.300/0001-51  
Valor da Contratação: R\$ 1.487,00  
Servidor indicado para o curso: Jessé Lopes de Santana  
Data do Curso: 25 a 27/01/2022  
PAOE: 1109 - Implementação de Novas Práticas de Gestão  
Exercício: 2022  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Saldo inicial = R\$ 100.000,00

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Diretor de Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por André Luis Santana Ribeiro em 23/11/2021, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0241354 e o código CRC 38CAEB5B.

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 23/11/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.../sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.../sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241915** e o código CRC **A0138F6D**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

5.750.000,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

19/2021-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/01/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0270403 e o código CRC DE340FBA.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias referente ao ano de **2022**, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0241429:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação atual: 5.750.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 02/12/2021, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0250255** e o código CRC **711CC78C**.

## DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda EPP, visando a participação do servidor Jessé Lopes de Santana no curso EFD-Reinf e da DCTFWeb, com data provável para 25 à 27/01/2022, na forma on-line e ao vivo, no valor de R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Uma vez que a pretensa contratação implica em acréscimo de despesas, salientamos a necessidade de envio ao Comitê de Repactuação Orçamentária para avaliação do impacto orçamentário relativo ao atendimento do pedido.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 03/12/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251273** e o código CRC **7B6073D8**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.094.300/0001-51

**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2021 a 09/01/2022

**Certificação Número:** 2021121101132066884044

Informação obtida em 14/12/2021 15:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215179429

RAZÃO SOCIAL	
<b>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>010.764.886</b>	<b>09.094.300/0001-51</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02353.0020960/2021-58

**INTERESSADA:** DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO. ATO NORMATIVO N°. 007/2020, ALTERADO PELOS ATOS NORMATIVOS N° 048/2020, N° 035/2021 E N° 046/2021. NECESSÁRIA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO COMITÊ DE REPACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PARECER N°. 669/2021

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., no valor de R\$ 1.487,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), visando à inscrição do servidor Jessé Lopes de Santana, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças deste Ministério Público, no *Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb*, a ser realizado online e ao vivo, no período de 25 a 27 de janeiro de 2022.

As despesas correrão por conta da Atividade 2000, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Instruem o pedido: termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, programa do evento e documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

*"(...) A inscrição do servidor no Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE E AO VIVO é fundamental para aprimoramento do técnico no desempenho das suas funções e, em especial, da capacitação do mesmo para contribuir na implantação, no âmbito desta Instituição do EFD REINF e da DCTFWeb. A escolha da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA deu-se em razão da mesma contar com a direção do professor Alexandre Marques Andrade Lemos, que é uma referência nas temáticas supracitadas e autor do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Igualmente, considerou-se o aspecto temporal exiguo para implantação da EFD-Reinf neste Órgão, prevista para o primeiro semestre de 2022 e a necessidade da capacitação ocorrer em período compatível com a execução dos trabalhos voltados para consecução do objetivo aventado."*

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

*Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:*

(...)

**VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço. Ainda assim, restam colacionados documentos (0239670) que atestam a razoabilidade dos valores envolvidos na contratação.

Por derradeiro, vale destacar, porém, que a Procuradoria-Geral de Justiça, ao editar o Ato Normativo nº 007/2020, alterado pelos Atos Normativos nº 048/2020, nº 035/2021 e nº 046/2021, que dispõe sobre medidas de redução, contenção e controle de gastos com custeio e investimento, no âmbito deste *Parquet*, estabeleceu nos arts. 3º, IX, e 5º, in verbis:

*Art. 3º Ficam suspensas as despesas decorrentes das seguintes atividades no âmbito de todo o Ministério Público do Estado da Bahia:*

(...)

**IX – Eventos e treinamentos dentro e fora do Estado;**

(...)

*Art. 5º A execução de despesa contrária às disposições contidas neste Ato condicionar-se-á à existência de disponibilidade orçamentária, à urgência, ao risco imediato de suspensão dos serviços, e à manifestação prévia do Comitê de Repactuação Orçamentária.*

Nada obstante, a finalidade do aludido regulamento é fazer com que, nas hipóteses em que houver despesa, a princípio, suspensa, a matéria seja submetida ao Comitê de Repactuação Orçamentária, para que analise a conveniência da referida contratação.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, esta Assessoria Jurídica é favorável à contratação por inexigibilidade de licitação pleiteada, sem prejuízo da necessidade de submissão do expediente ao Comitê de Repactuação Orçamentária, nos termos do art. 5º, do Ato Normativo nº. 007/2020, com as alterações dos Atos Normativos nº 048/2020, nº 035/2021 e nº 046/2021.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

**Belº. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora/SGA  
Matrícula 351.869

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
Assistente de Gestão II  
Apóio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 14/12/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 14/12/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0259867** e o código CRC **45150AD4**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 669/2021 e decido pela contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, no valor de R\$ 1.487,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), para inscrição do servidor Jessé Lopes de Santana, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças deste Ministério Público, no *Curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb*, que será realizado *online e ao vivo*, no período de 25 a 27 de janeiro de 2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/12/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0260063** e o código CRC **EC45DB4B**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**, CNPJ **09.094.300/0001-51**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0263520), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/12/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0262329** e o código CRC **17DE5128**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2021 17:22:29

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**  
CNPJ: **09.094.300/0001-51**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:37 do dia 16/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7BYR161221162237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUZILDA MARQUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:54 do dia 16/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MN65161221162254

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2021 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BB.921F.D372.A591 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2021 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BB.9230.551A.B608 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

---

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09094300000151 [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 16/12/2021 16:22:17**Data da última atualização:** 16/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: 09094300000151

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 019/2021-DTI.** Processo SEI: 19.09.02353.0020960/2021-58. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA, CNPJ nº 09.094.300/0001-51. Objeto: Inscrição de servidor no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb - 100% ONLINE e ao vivo com data provável para 25 a 27/01/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESUMODEPRORROGAÇÃODEVIGÊNCIADEACORDODECOOPERAÇÃOTÉCNICA.** Processo: 19.09.02327.0013941/2021-46. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07. Objeto: Publicizar a prorrogação, por mais 03 (três) anos, a contar do dia 18/12/2021, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o objetivo de estabelecer um regime de mútua colaboração entre as partes, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais em especial no que tange à conservação do Bioma Mata Atlântica.

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):**

**PORTARIA nº 44/2021**  
**IDEA Nº 657.9.384736/2021**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça infrafirmada, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Ipiaú, consoante o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, os artigos 52 e 74, inciso V, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/2003), tendo em vista as disposições constantes dos artigos 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda

CONSIDERANDO que, conforme o art. 230 da Constituição Federal, é obrigação da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (art. 3º) dispõe como obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado o dever de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei Federal n. 8.842/94) é a participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos (art. 4º, inciso III);

CONSIDERANDO que para a eficácia dos direitos do idoso impõe o estatuto do Idoso que a política de atendimento desses direitos se efetivará através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados e dos Municípios, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 10.741/03; CONSIDERANDO que no atendimento dos direitos do idoso há de se observar descentralização político-administrativa, cabendo as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que o Município deve prover políticas públicas (administração, esporte, cultura, lazer, educação, bem como oferecer a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, alocando recursos adequados para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/03 e a Lei nº 8.842/94 fixam as diretrizes da política de atendimento aos idosos, dentre elas, a municipalização desse atendimento e a criação de conselhos municipais do idoso;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso atribuiu aos Conselhos do Idoso, em todas as suas esferas (nacional, estadual, distrital e municipal), o dever de zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso neles definidos (art. 7º);

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Idoso é um importante instrumento de controle democrático das ações governamentais e não governamentais desenvolvidas para um efetivo atendimento ao idoso, garantindo o direito de participação do cidadão na definição das políticas de atenção correlatas;

CONSIDERANDO a relevância dos Conselhos Municipais dos Idosos, frente ao seu papel consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito de um Município, além das atribuições delineadas no Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e regulamentar o Fundo Municipal do Idoso para fins de atendimento das políticas, programas e ações voltados ao atendimento do idoso;

CONSIDERANDO que o Município de Ipiaú/BA, consoante consulta ao acervo legislativo municipal (realizada no site da câmara de vereadores) ainda não possui Conselho Municipal do Idoso nem o Fundo Municipal do Idoso;

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da inexigibilidade referente à inscrição de servidor Jessé Lopes de Santana matrícula 353677 - no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb | 100% ONLINE pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0260063) em 15/12/2021.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/01/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0273843** e o código CRC **DE2FFE39**.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 290.076/001-40**  
**CNPJ: 09.094.300/0001-50**

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353  
SALA 909  
STIEP  
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:47:06 horas do dia 20/01/2022.  
Válida até dia 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **7888.A1A4.032B.59AD.847B.3BA8.3002.CAEF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.094.300/0001-51

**Razão Social:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**Endereço:** R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022

**Certificação Número:** 2022012015481608981572

Informação obtida em 20/01/2022 15:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	1.487,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	3.575.721,08	1.487,00	3.574.234,08



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.487,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
<b>Código:</b>	2013011827		
<b>Nome:</b>	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	09.094.300/0001-51	<b>Insc. Estadual:</b>	10764886
<b>Responsável no Credor:</b>	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	AMALEMOS@YAHOO.COM. BR

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	1.487,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	30/01/2022	1.487,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN o processo de Inexigibilidade, relacionado ao processo de Pagamento SEI nº 19.09.02350.0001119/2022-31.

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 21/01/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0276087** e o código CRC **6CBC2EBD**.